



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 034/96

Dispõe sobre a denominação de rua Hamilton Peluso a logradouro público desta cidade.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Hamilton Peluso, a atual Rua Bagé, código de logradouro 589-1, no bairro José Peluso, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 12 de agosto de 1996.


Vereador Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara